



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere:

CNM: 099242.2.0129914-77

129.914 MATRÍCULA		ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FICHA	MATRÍCULA
		Porto Alegre, 03 de agosto de 2009			
IMÓVEL: LOJA localizada no andar térreo do Edifício Riograndino, situado na Avenida João Pessoa, nº 131, esquina com a Rua Avaí, com a área total de 80,60m², sendo 23,3271m² a parte ideal que lhe corresponde ao terreno. O TERRENO, que mede 15,75m de frente à Avenida João Pessoa, formando esquina com a Rua Avaí, em cujo alinhamento mede 40,50m de frente ao Oeste, limitando-se a Leste na extensão de 37,20m com imóvel de Jacinto Monteiro, e ao Sul, na extensão de 17,80m com imóvel pertencente a Sarita e Paulo Donadio. PROPRIETÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PROCEDÊNCIA: Transcrições do Livro 3-CP/2, fl. 268, sob nº 95.454, datada de 19/06/1969, (loja), Transcrição do Livro 3-O/1, fl. 87, sob nº 21.002, datada de 14/08/1945, e Transcrição do Livro 3-N/2, fl. 233, sob nº 20.388, datada de 05/06/1945, (terreno), todas deste Serviço Registral. Protocolo nº 459.490 do Livro 1, em 28/07/2009. Em 03/08/2009 Usu: 23 Emolumentos: R\$ 10,70 - Selo: 0470.02.0900005.05725 (R\$ 0,30); Processamento Eletrônico: R\$ 2,50 Selo: 0470.01.0900008.03453 (R\$ 0,20) Av.1 - 129.914 - QUARTEIRÃO E BAIRRO: De acordo com o Requerimento datado de 13/04/2009 e Certidão nº 100/09, expedida pela Secretaria do Planejamento Municipal da cidade de Porto Alegre/RS, em 06/05/2009, procedo esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta Matrícula está localizado no quarteirão formado por: Avenida João Pessoa, Rua Antonio Carlos Guimarães, Avenida Loureiro da Silva e Rua Avaí, no Bairro Centro Histórico. Protocolo nº 459.490 do Livro 1, em 28/07/2009 Em 03/08/2009 Usu: 23 Emolumentos: R\$ 42,20 - Selo: 0470.04.0900005.01622 (R\$ 0,50); Processamento Eletrônico: R\$ 2,50 Selo: 0470.01.0900008.03469 (R\$ 0,20) Av.2 - 129.914 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Registrada a Convenção de Condomínio do Edifício Rio Grandino, sob nº 2.090 do Livro 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, em 21/02/1992. Protocolo nº 459.490 do Livro 1, em 28/07/2009. Em 03/08/2009 Usu: 23 Emolumentos: R\$ 19,10 - Selo: 0470.03.0900005.03148 (R\$ 0,40); Processamento Eletrônico: R\$ 2,50 Selo: 0470.01.0900008.03481 (R\$ 0,20) CONTINUA NO VERSO					

Continua no verso.

www.onr.org.br

Carilão emitido pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compilado

saec

...continuação

CNM: 099242.2.0129914-77

FICHA	MATRÍCULA
01	129.914
VERSO	

Av.3 - 129.914 - CNPJ:
De acordo com ofício nº 1272/2022/DEAPE/SPE/SPGG, datado de 12/07/2022, oriundo do Expediente Administrativo nº 22/1300-0000390-3, e comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, arquivados neste Serviço, procedo esta averbação para constar que o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, está inscrito no CNPJ nº 92.829.100/0001-43. **Protocolo nº 614.131 do Livro 1, em 13/07/2022.**

Em 29/07/2022

Usu: 43
Emolumentos: Nihil - Selo: 0470.04.2100012.25289 (Isento);

R.4 - 129.914 - TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE:
Transmitente: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, já qualificado.
Adquirente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ/MF nº 87.934.675/0001-96.
Objeto: A totalidade do imóvel desta matrícula.
Valor: Não consta.
Valor Fiscal: Não consta.
ITBI: Exonerado nos termos do artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 197/89.
Forma: Ofício nº 1272/2022/DEAPE/SPE/SPGG, datado de 12/07/2022, oriundo do Expediente Administrativo nº 22/1300-0000390-3, instruído pela Lei Estadual nº 15.144, de 05/04/2018, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 55.916, de 31/05/2021, arquivados neste Serviço. **Protocolo nº 614.131 do Livro 1, em 13/07/2022.**

Em 29/07/2022

Usu: 43
Emolumentos: Nihil - Selo: 0470.04.2100012.25302 (Isento);

CONTINUA NA FICHA Nº



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099242 53 2025 81601638 21

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

Emolumentos: Nihil Selo: 0470.03.2400005.19546 (isento) ; Total: Nihil 15:56